



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO QUINTA- FEIRA 02 DE FEVEREIRO DE 2023 Nº196

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº006/2023.....	1
PORTARIA Nº007/2023.....	1

PORTARIA Nº 006/2023

Dispõe sobre a nomeação da senhora Luana Nazaré Lima Costa, para exercer o cargo de Assistente Legislativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE;

Art. 1º Nomear a senhora **LUANA NAZARÉ LIMA COSTA**, portadora do RG 1.602.266 – SSP/TO e CPF 071.330.392-14, residente e domiciliada à Rua Severino Evangelista s/n, Qd. 28, Lt. 06 – Centro, Monte Santo do Tocantins – Tocantins, para exercer o cargo de Assistente Legislativo, nos termos do Capítulo II – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO – SEÇÃO II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Decreto Legislativo nº 001/2018 – “Dispõe sobre a Estrutura e Organização dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, e dá outras providências”.

Art. 2º A Servidora nomeada por esta Portaria, perceberá como remuneração, o que dispõe o ANEXO III do Decreto Legislativo nº 004/2015, com valor básico de R\$ 1.302,00 (hum mil e trezentos e dois reais).

Art. 3º Fica atribuído à servidora, a matrícula nº 0011

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Presidente, 01 de fevereiro de 2023.

Ana Lúcia
Presidente

PORTARIA Nº 007/2023

Dispõe sobre a nomeação da senhora JÉSSICA BENÍCIO COSTA, para exercer o cargo de Assistente Legislativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE;

Art. 1º Nomear a senhora **JÉSSICA BENÍCIO COSTA**, portadora do RG 1.006.975 – SSP/TO e CPF 030373.291-14, residente e domiciliada à Avenida Codespar s/n, Qd. 18, Lt. 13 – Distrito de Campina Verde, Monte Santo do Tocantins – Tocantins, para exercer o cargo de Assistente Legislativo, nos termos do Capítulo II – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO – SEÇÃO II – ASSISTENTE LEGISLATIVO, do Decreto Legislativo nº 001/2018 – “Dispõe sobre a Estrutura e Organização dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, e dá outras providências”.

Art. 2º A Servidora nomeada por esta Portaria, perceberá como remuneração, o que dispõe o ANEXO III do Decreto Legislativo nº 004/2015, com valor básico de R\$ 1.302,00 (hum mil e trezentos e dois reais) mensais.

Art. 3º Fica atribuído à servidora, a matrícula nº 0012

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Presidente, 01 de fevereiro de 2023.

Ana Lúcia
Presidente

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**